



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293/2017

À

Empresa: GRÁFICA COLOR EIRELI-ME

Endereço: Rua Benedito Leite, 425, Centro, Imperatriz- Ma

CNPJ: 23.202.871/0001-93

Referente: Ata de Registro de Preços nº009/2017/ Pregão Presencial nº 008/2017
Processo nº 030/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	REQUISIÇÃO	BLOCO	50	7,99	399,50
2	ENCAMINHAMENTO	BLOCO	25	11,99	299,75
3	FICHA DE CONTROLE	BLOCO	30	8,90	267,00
VALOR TOTAL					966,25

Valor Total R\$ 966,25 (Novecentos e sessenta e seis reais e vintecentavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10.301.1505.2-037	Manutenção do Serviço Móvel de Urgência-SAMU
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 03 de outubro de 2017

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE